

ENC: URGENTE

Marcelo de Almeida Frota

seg 23/08/2021 10:48

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

OFICIO PRESIDENTE SENADO.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:29

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: URGENTE

-----Mensagem original-----

De: aeap-pe@aeap-pe.com [<mailto:aeap-pe@aeap-pe.com>] Enviada em: domingo, 22 de agosto de 2021 21:38

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>

Assunto: URGENTE

Exmo. Sr. Senador da República, Rodrigo Pacheco, MD Presidente do Senado Federal

Assunto: Pela votação do PDL 342/2021

Somos presidente da Associação dos Economiários Aposentados e Pensionista de Pernambuco – AEAP/PE e vimos pelo presente Rogar a Vossa Excelência empenho para votação no plenário do Senado, do Projeto de Decreto Legislativo - PDL 342/2021.

O PDL 342/2021 conta com Requerimento de Urgência 1878/21, apresentado pelo relator, senador Romário de Souza Faria, o qual foi subscrito por 38 senadores e líderes.

A Resolução CGPAR 23, que o PDL 342/2021 busca suspender, já está em vigor há quatro anos, e vem do governo anterior. Essa Resolução está prejudicando enormemente todos os aposentados e empregados das empresas que contam com planos de saúde de autogestão.

Trata-se de assistência a SAÚDE, ainda mais prioritário em tempos de pandemia, envolvendo cerca de 2,5 milhões de beneficiários, que ficarão desassistidos, por não poder arcar com os reajustes do plano de saúde pelo qual pagaram por anos ou décadas.

Os empregados e aposentados da CAIXA estão convictos de que um projeto dessa importância será prontamente priorizado pelo Senhor Senador, que com tanta competência tem assumido a responsabilidade de presidir o Senado Federal.

Conclamamos Vossa Excelência para por em votação a aprovação do PDL 342/21, com base no Relatório do Senador Romário de Souza Faria, que evidencia sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e no mérito.

Contamos com sua sensibilidade e espírito de justiça.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Melo
Presidente AEAP/PE



Exmo. Sr. Senador da República, Rodrigo Pacheco,
MD Presidente do Senado Federal

Assunto: Pela votação do PDL 342/2021

Somos presidente da Associação dos Economários Aposentados e Pensionista de Pernambuco – AEAP/PE e vimos pelo presente Rogar a Vossa Excelência empenho para votação no plenário do Senado, do Projeto de Decreto Legislativo - PDL 342/2021.

O PDL 342/2021 conta com Requerimento de Urgência 1878/21, apresentado pelo relator, senador Romário de Souza Faria, o qual foi subscrito por 38 senadores e líderes.

A Resolução CGPAR 23, que o PDL 342/2021 busca suspender, já está em vigor há quatro anos, e vem do governo anterior. Essa Resolução está prejudicando enormemente todos os aposentados e empregados das empresas que contam com planos de saúde de autogestão.

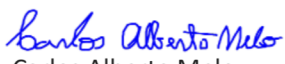
Trata-se de assistência a SAÚDE, ainda mais prioritário em tempos de pandemia, envolvendo cerca de 2,5 milhões de beneficiários, que ficarão desassistidos, por não poder arcar com os reajustes do plano de saúde pelo qual pagaram por anos ou décadas.

Os empregados e aposentados da CAIXA estão convictos de que um projeto dessa importância será prontamente priorizado pelo Senhor Senador, que com tanta competência tem assumido a responsabilidade de presidir o Senado Federal.

Conclamamos Vossa Excelência para por em votação a aprovação do PDL 342/21, com base no Relatório do Senador Romário de Souza Faria, que evidencia sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e no mérito.

Contamos com sua sensibilidade e espírito de justiça.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Melo
Presidente AEAP/PE



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 48/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLP nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070583/2021-41
2. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078729/2021-04
3. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078725/2021-18
4. PL nº 2112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073811/2021-34
5. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
6. PEC nº 18 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
7. PL nº 1951 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
8. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
9. PEC nº 13 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084094/2021-76
10. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
11. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084962/2021-18
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083824/2021-11
13. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.083822/2021-22
14. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083821/2021-88
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083787/2021-41
16. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083799/2021-76
17. PL nº 2753 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084955/2021-16
18. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084957/2021-13
19. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.084527/2021-93
20. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084961/2021-73
21. MPV nº 1061 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084954/2021-71
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085568/2021-05
23. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085565/2021-63
24. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085563/2021-74
25. PLP nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26



26. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066963/2021-81
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072559/2021-46
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
29. PL nº 3242 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086803/2021-58
30. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086626/2021-18
31. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.0871182021-49
32. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087124/2021-04
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086226/2021-02
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081047/2021-71
35. MSF nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080714/2021-06
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083931/2021-40
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084503/2021-34
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084960/2021-29
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083393/2021-93
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084958/2021-50
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083815/2021-21
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086624/2021-65
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086246/2021-75
44. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086591/2021-17
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086248/2021-64
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086596/2021-31
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087099/2021-51

Secretaria-Geral da Mesa, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

